

RESOLUÇÃO DPG Nº 160, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Designa Extraordinariamente Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente as Defensoras Públicas **Francine Faneze Borsato Amorese** e **Gabriela Lopes Pinto**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuarem junto à 2ª Vara de Família e anexos da Comarca de Londrina, e, como officio tabelar, junto à 3ª Vara de Família e anexos da Comarca de Londrina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 23 de junho de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná